MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria PROGRAD nº 06/2024, que designou os servidores para constituírem Banca para análise da documentação apresentada pelo(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para tutores(as) e supervisores(as) do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB e formação de cadastro reserva para tutor(a) e supervisor(a) do PMMB.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD nº 06/2024, de 22 de fevereiro de 2024, que designou os servidores para constituírem Banca para análise da documentação apresentada pelo(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para tutores(as) e supervisores(as) do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB e formação de cadastro reserva para tutor(a) e supervisor(a) do PMMB, que passará a vigorar com a seguinte composição:

1. Alexandre da Paz;

2. Aroldo da Silva Tavares;

3. Flávio Augusto Serra;

4. Jean Francesco Vetorazzi;

5. Ligia da Fré Winkert;

6. Matheus Schindler;

7. Francielie Moretti.

Art. 2° Ratificam-se os demais itens da Portaria PROGRAD nº 40/2023.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 7/2024/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 39, de 28 de Fevereiro de 2024.